



ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL/CURRICULAR REFERÊNCIA AO EDITAL/PRECEPTORIA Nº. 048, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRICULAR para Processo Seletivo Simplificado para PRECEPTORIA no Ensino Superior para o Curso de MEDICINA, Campus Universitário de Gurupi, nos termos da Lei Municipal nº 2.446/2019 (Alterada pela Lei Municipal nº 2.535, de 17 de dezembro de 2021 e pela Lei Municipal nº 2.579/2022, de 11 de outubro de 2022), consoante ao que estabelece a Resolução do CONSUP/UnirG 027/2023, conforme disposições deste Edital.

1 DOS RECURSOS

1.1 Resultado de recurso impetrado contra o resultado preliminar da Avaliação Documental e Avaliação Curricular referente ao Edital 048/2025.

Candidato	Decisão
Myllena Figueira Silva	Indeferido

2 DO RESULTADO

2.1 O resultado definitivo da avaliação documental e curricular referente ao Edital n. 048/2025 segue no quadro abaixo.

Candidato	Análise Documental (1ª Etapa)	Análise Curricular (2ª Etapa)
Bloco 01 – Cardiologia		
David Junior Arnez	DEFERIDO	0.5
Bloco 02 – Ginecologia e Obstetrícia		
Marcosa Telles e Silva Azevedo	DEFERIDO	0.5
Bloco 03 – Semiologia		
Débora Vieira Rabelo	DEFERIDO	3.0
Luiz Henrique Rocha Isaac	DEFERIDO	0.0
Bloco 04 – Urgência e Emergência		
Herley Pinheiro Batista	INDEFERIDO	
	(não apresentou documento referente à alínea 'a',	
	inciso I, subitem 2.4)	
Juciely Magalhães da Silva Carneiro	DEFERIDO	0.0
Ricardo Junio Vieira Araujo	DEFERIDO	2.0
Sem Identificação de Vaga		
Myllena Figueira Silva	INDEFERIDO	
	(vaga não identificada – não apresentou	
	documento referente à alínea 'l', inciso I,	
	subitem 2.4)	
Ruan Krubniki Ferraz	INDEFERIDO	
	(vaga não identificada – não apresentou	
	documentos referentes às alíneas 'a, d, i, k, l',	
	inciso I, subitem 2.4)	

2.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.